



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 356/2018

Data: 20 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure disponibilizar em cada sede distrital a permissão para que os produtores rurais possam realizar protocolos que solicitam atendimentos das secretarias municipais de Agricultura e Política Ambiental e de Viação e Serviços Públicos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente a disponibilizar, em cada sede distrital, a permissão para que os produtores rurais tenham condições de realizar protocolos que solicitam atendimentos das secretarias municipais de Agricultura e Política Ambiental e de Viação e Serviços Públicos.

Esta pequena alteração pode representar um grande avanço, já que os produtores que desejam algum tipo de atendimento das referidas secretarias precisam se deslocar até a sede do Município para efetuarem o protocolo. Tal exigência toma tempo e representa uma burocracia a mais, que poderia muito bem ser sanada na própria sede distrital.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, o que muito alegrará centenas de produtores rurais rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2018.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

RONALDO POHL
Vereador